

## **LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.**

Dá denominação a bem público que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe,  
Faço saber que a Câmara Municipal elaborou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1.º** - Fica denominado de **VILA OLÍMPICA MARIO ASSIS**, o bem público constituído do complexo desportivo, recreativo e educacional, situado na Rua 10 nº 111, nesta cidade de Itapagipe.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, MG, 05 de outubro de 2007.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento